

R E S O L V E:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria nº 006/2019-CJCI, de 11/01/2019, objetivando resgatar a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados, prosseguindo na apuração, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de março de 2019.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****P O R T A R I A** Nº 040/2019-CJCI

O DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 2018.7.001609-1, instaurado em desfavor do Senhor **ALCY DE JESUS NERY PINHEIRO**, Oficial do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Igarapé-Miri.

R E S O L V E:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Processante, constituídos pela Portaria nº 054/2018-CJCI, de 16/04/2018, objetivando resgatar a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados, prosseguindo na apuração, concedendo o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, para a finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de março de 2019.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.